



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 524, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

**RETIFICA PORTARIA 437/2014
QUE REMOVE SERVIDORA POR
PERMUTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o termo de permuta celebrado entre o município de Jaguarão e o município de Rio Grande, onde informa que o período de vigência do contrato a partir de 03 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Parágrafo Único da Portaria nº 437 de 26 de março de 2014, que passará a constar a seguinte redação:

“Parágrafo Único. A vigência desta permuta será a contar de 03 de abril de 2014 até 31 de dezembro de 2014.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração